

Maurilândia do Tocantins/TO, 24 de setembro de 2026.

Ao Senhor

MATHEUS RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis

Neste

Assunto: Parecer Técnico, em atendimento ao disposto no art. 51, da lei nº 14.133/2021, para Locação de imóvel para funcionamento da conab, com área construída de 51,03 m², medindo 6,30 metros de frente, 8,10 metros na lateral direita, 8,10 metros na lateral esquerda e 6,30 metros de fundo, composto por 05 (cinco) cômodos, sendo 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha, para atender às necessidades do fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO.

Prezado Senhor,

Em atenção o disposto no art. 51, da lei nº 14.133/2021, encaminho ao presidente da comissão de avaliação de imóveis do município, os documentos de identificação e localização do imóvel tipo casa, para em cumprimento do disposto no artigo antes citado, realizar avaliação do imóvel e responder os seguintes requisitos, devendo anexar ao relatório de avaliação do imóvel.

• **Dos requisitos a serem informados:**

1. Imóvel encontra-se estado de conservação interna regular, externa pintura e calçada rampa de acesso precisa de reparo, o locador compromete no decorrer da execução do contrato restaurar pintura externa e calçada de acesso.
2. Não será necessário investimento público.
3. Imóvel possui rampa de acesso pela garagem e fácil de localização, está localizado próximo a prefeitura municipal.
4. Acessível à população

Sem mais para o momento.

**ELIANE DE
JESUS
COSTA
SANTOS**

52837068349

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS
Gestora de Planejamento e Compras Municipal.

Ato nº 030/2024 - DSG

Assinado digitalmente por ELIANE DE
JESUS COSTA SANTOS 52837068349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia,
OU=82143163000110, OU=AC
SymplurID Multipla, CN=ELIANE DE
JESUS COSTA SANTOS 52837068349
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0